



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 471

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 471

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.360, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2017 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.185, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2018:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
61	020203	04.122.0004.2007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
92	020302	08.241.0009.1053	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
106	020302	08.243.0009.2016	4.4.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
TOTAL GERAL					-20.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de janeiro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 02/02/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 471

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.361, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.204, de 04/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
199	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	50.000,00
406	020602	26.782.0018.1034	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL GERAL					110.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício corrente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
406	020602	26.782.0018.1034	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-60.000,00
TOTAL GERAL					-60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de janeiro de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 02/02/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 471

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4

CONTRATO: 003/2014

PROCESSO: 010/2014

CONVITE Nº 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: SCAM – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA

CLÁUSULA I: Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 01 de fevereiro de 2017, podendo a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os limites legais para aditivo ao instrumento contratual, mantendo-se o valor mensal de R\$ 4.420,94 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), com o valor global de R\$ 53.021,28 (cinquenta e três mil cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA II: Com exceção da alteração havida por este Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2014, celebrado em 28/01/2014, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pelo Contratante e Edemilson Gomes Silva, pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2018.

ADILSON JESUS PERES SEGURA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 006/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do

Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, em face dos elementos constantes no Processo nº 006/2018 e do disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, e considerando que o menor preço por lote, é representado pelo maior percentual de desconto ofertado, foi ADJUDICADO em favor da empresa: BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, itens: 1 (6,00%), 2 (6,00%), 3 (6,00%), 4 (6,00%) e 5 (6,00%). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços no prazo de 5 [cinco] dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil/SP, 01 de fevereiro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização de Concorrência Pública nº 001/2018, objeto do Processo nº 011/2018.

Tipo: Maior Oferta

Objeto: Concessão de uso de prédio público com 89,70m² de construção, edificado no terreno com 252,00m², localizado na Rua Benedita Terra Pimentel nº 5-37, centro, nesta cidade de Valentim Gentil, para instalação e exploração de atividades comerciais ou empresariais, pelo período de 5 (cinco) anos.

Entrega dos Envelopes: 06 de março de 2018 às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 471

Página 5 de 5

09:15h.

Abertura dos Envelopes: 06 de março de 2018 às 09:30h.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 01 de fevereiro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal